



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 057/2022

D a t a: 20 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 317
EM 20 / 04 / 2022 às 16:04
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública Municipal, sejam tomadas providências visando manutenções do Canil Municipal.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 20 de abril de 2022.


KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 25 / 04 / 2022

PRESIDENTE

Justificativa:

O canil Municipal necessita de providencias como: instalação de coberturas para animais, medidas de controle dos animais para que não fiquem sem água em nenhum momento. Providencias para instalações de lugares secos e quentes para eles dormirem, proteções para que os animais não se molhem dentro do canil em tempos de chuva e também para que todos sejam castrados antes de serem doados.